



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CEPE/IFAL/Ifal

RESOLUÇÃO 454/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 8 de setembro de 2026.

Homologa a Resolução nº 452/2026-Cepe/Ifal, emitida *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 452/2026-Cepe, de 30 de julho de 2026, emitida *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme descrita a seguir:

Resolução nº 452/2026-Cepe, de 30 de julho de 2026 – Aprova, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, aprovados pela Capes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa**, Substituta do Reitor do Instituto Federal de Alagoas - SUB-CHEFIA - REIT/REIT, em 08/09/2026 09:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15231

Código de Autenticação: 92ba293f89

